

REGULAMENTO PROGRAMA DE INOVAÇÃO ABERTA NATER COOP

A Nater Coop, Cooperativa de Produtores Rurais, juntamente com a Azys Inovação vem por meio deste regulamento dispor das regras sobre o lançamento do Programa de Desafios de Inovação Aberta que ajudarão a Cooperativa a desenvolver o seu negócio e alcançar/melhorar os resultados. Serão 14 desafios divididos nos seguintes segmentos: Supermercados e Postos; Café; Alimentos; Insumos Agropecuários, Produção e Relacionamento com o cooperado.

Azys Inovação e Nater Coop lançarão ao longo do programa 14 desafios, independentes entre si, com periodicidade de lançamento de 20 dias entre eles. Os desafios poderão ser consultados na página de inovação aberta da Nater Coop disponível no site da Azys Inovação.

1. OBJETIVO DOS DESAFIOS

OBJETIVO GERAL

Este regulamento tem como objetivo a identificação, seleção e o eventual teste de soluções inovadoras, sob a forma de tecnologias, produtos, processos e serviços, integrados ou não, bem como projetos de desenvolvimento tecnológico que possam solucionar os desafios levantados pela Nater Coop junto à Azys.

DESAFIOS

As soluções inovadoras devem ser voltadas a resolver o desafio proposto de acordo com os detalhes expostos na página de cada desafio, considerando os problemas/necessidades e os resultados esperados. Acesse os desafios de inovação aberta da Nater Coop no site da Azys Inovação.

Por solução inovadora entendem-se ideias, protótipos, produtos, processos e serviços, integrados ou não, e que sejam passíveis de adaptação, customização e ajustes para atender às necessidades do desafio frente ao risco tecnológico da inovação.

A seguir você encontra o segmento, tema que será trabalhado em cada desafio e a ordem de lançamento, as escritas de cada desafio serão disponibilizadas em cada lançamento.

Segmento	Tema	Ordem de lançamento
Relacionamento com o cooperado	Transformação Digital	1º
Insumos Agropecuários	Gestão de clientes	2º
Alimentos	Posicionamento de novos produtos	3º
Café	Fidelização dos produtores de café	4º
Café	Gestão dos produtores de café pós colheita	5º
Bens de Consumo	Gestão de clientes	6º
Produção	Gestão dos produtores de leite	7º

Relacionamento com o cooperado	Gestão dos sócios produtores	8º
Bens de Consumo	Novos negócios	9º
Alimentos	Embalagens Sustentáveis (Novo)	10º
Café	Gestão da qualidade sensorial dos cafés	11º
Alimentos	Gestão dos produtos com os consumidores finais	12º
Bens de Consumo	Gestão do meio de pagamento próprio	13º
Café	Gestão da retirada de café	14º

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível na página da **Azys** <https://azys.com.br/>. A data limite para as inscrições deverá ser consultada na página específica de cada desafio. Não serão aceitas inscrições fora do prazo pré-definido ou em outros formatos que não o mencionado neste documento, em conformidade com as condições aqui previstas.

Cada proponente poderá inscrever mais de uma solução, desde que para cada uma seja preenchido um formulário.

As inscrições são gratuitas.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar dos desafios pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras, em situação regular no país. Também serão aceitas inscrições de pessoas jurídicas, nacionais ou estrangeiras, representando empresas tradicionais, startups, instituições de ensino e demais agentes do setor produtivo, em situação regular no país.

Não haverá limitação de maturidade mínima ou máxima para inscrição de uma solução. Serão aceitas inscrições em estágio de ideia (desde que a equipe inscrita apresente capacidade técnica para execução); piloto ou solução de prateleira.

4. ANÁLISE E SELEÇÃO DAS SOLUÇÕES INOVADORAS

As propostas submetidas pelos proponentes serão analisadas em 03 (três) etapas: 1. Conformidade; 2. Avaliação Inicial; 3. Demoday: Comissão de Análise.

Em cada etapa será garantida a transparência do processo de seleção com o encaminhamento das justificativas do resultado aos responsáveis pela solução.

ETAPA 1 - Conformidade (eliminatória)

A análise de conformidade será realizada pelo time da Azys. Para esta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Preenchimento correto dos dados solicitados;
- b) Link de acesso ao vídeo de pitch;

ETAPA 2 - Avaliação Inicial (classificação dos finalistas)

Na etapa de Avaliação Inicial, as soluções propostas serão avaliadas pelo time de inovação aberta da Azys Inovação considerando os seguintes critérios:

- a) Solução coerente com o desafio proposto;
- b) Potencial de mercado;
- c) Alinhamento com o planejamento estratégico da Nater Coop;
- d) Viabilidade técnica;
- e) Capacidade técnica do time proponente.

Serão selecionadas até 3 (três) soluções para a etapa de Demoday, sendo que a confirmação de aceite da agenda para o Demoday é de caráter eliminatório. O resultado da avaliação será comunicado por meio do e-mail informado no momento da inscrição em até 5 dias após o encerramento das inscrições.

ETAPA 3 - Demoday: Comissão de Análise

O Demoday é o momento de apresentação das soluções aprovadas na Etapa 2 para a banca examinadora. O formato é de evento online cujo link para participação será disponibilizado via e-mail cadastrado após divulgação do resultado da etapa anterior.

O resultado do Demoday é a seleção de 1 (uma) solução por desafio, sendo esta a melhor avaliada para receber benefícios do programa, respeitada a ordem de classificação final. A seleção está condicionada a qualidade das soluções inscritas e o atendimento aos critérios estabelecidos podendo resultar em um processo sem solução vencedora ou, em caráter decisório da Nater Coop, a seleção de mais de 1 (uma) solução por desafio.

A Banca da Comissão de Análise será composta por até 5 (cinco) especialistas na área de inovação e negócios representados pela Azys Inovação e pela Nater Coop. A Banca analisará as soluções apresentadas e, por consenso, em até 3 dias após o evento de Demoday definirão o resultado final da seleção.

O resultado final será divulgado na página do desafio em data pré-estabelecida e disponibilizada na mesma página.

IMPORTANTE: A ausência de representante da solução no Demoday acarretará na desclassificação automática da solução.

5. ACELERAÇÃO DAS SOLUÇÕES SELECIONADAS

As soluções selecionadas participarão do Programa de Desenvolvimento de Pilotos – Método Azys da Azys Inovação com acompanhamento da Nater Coop.

O programa seguirá as seguintes etapas:

- a) Onboarding das soluções selecionadas no programa;
- b) Validação das soluções (do planejamento dos projetos ao teste dos pilotos);
- c) Apresentação dos resultados para análise e avaliação da Nater Coop;

6. CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO

Ter a solução contemplada como vencedora do desafio não garante sua contratação ao final do término do Programa de Desenvolvimento de Pilotos – Método Azys.

A contratação da solução fica a critério da Nater Coop após avaliação dos resultados alcançados pelo(s) piloto(s) testado(s) apresentados na Fase C do programa.

7. BENEFÍCIOS AOS VENCEDORES

BENEFÍCIOS GERAIS

As soluções selecionadas poderão ter acesso aos seguintes benefícios:

1. Acesso às equipes técnicas da Nater Coop e parceiros para orientação, apoio na execução de provas de conceito e testes pilotos, além de troca de informações técnicas;
2. Aplicação da solução em ambientes de uso controlado e/ou real para testagem e validação, tanto tecnológica como mercadológica;
3. Conexão com potenciais fornecedores e parceiros para a implementação em escala da solução apresentada;
4. Conexão entre os proponentes dos projetos selecionados com investidores-anjo e fundos de *venture capital*, bem como orientação sobre fontes de financiamento público e privado de PD&I;
5. Acesso a conteúdos desenvolvidos por especialistas da Azys Inovação e convidados que podem ajudar a desenvolver o projeto;
6. Acesso ao Coworking da Azys para realizar reuniões e desenvolvimento da solução mediante agendamento.

IMPORTANTE: O programa não oferece apoio financeiro para a realização da prototipação da solução.

PREMIAÇÃO DE FECHAMENTO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO ABERTA

As soluções selecionadas ainda concorrerão a prêmios em dinheiro que serão ofertados ao final da seleção do último desafio do Programa de Inovação Aberta da Nater Coop, com planejamento para ocorrer no mês de novembro de 2023. A premiação será oferecida após avaliação geral de todos os desafios lançados, independente do segmento. Após análise do desempenho das soluções e seus pilotos, os projetos mais bem avaliados, entre os 14 desafios lançados, ganharão prêmios de acordo com os resultados obtidos no processo de pilotagem.

A distribuição dos prêmios será:

- a) 1º Lugar: R\$ 30.000,00
- b) 2º Lugar: R\$ 15.000,00
- c) 3º Lugar: R\$ 5.000,00

8. PRAZOS E CRONOGRAMA

Cada desafio segue um cronograma individual com prazos diferentes de acordo com a data da sua divulgação.

Todos os prazos e cronograma de execução dos desafios estarão disponíveis nas páginas específicas de cada desafio no site da Azys <https://azys.com.br/>.

9. SIGILO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

SIGILO

As informações indicadas pelo responsável de cada solução serão tratadas de forma confidencial e serão utilizadas somente para os fins de cada desafio, e não serão repassadas para terceiros, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), assim como o tratamento de dados da Azys Inovação e Nater Coop.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Caso as soluções desenvolvidas no decorrer do Programa envolvam atividades inventivas passíveis de apropriação por quaisquer direitos de propriedade intelectual, as partes se comprometem a celebrar um termo específico definindo os direitos e obrigações de cada uma, especialmente no que se refere à titularidade dos citados direitos, em seus aspectos morais e patrimoniais.

DIREITO DE PREFERÊNCIA

Ao final da apresentação dos resultados, após o projeto piloto, a Nater Coop deve ter a preferência de participação nas rodadas de Investimento.

RESPONSABILIDADE

Cada responsável pela solução assume sua plena e exclusiva responsabilidade para com o conteúdo enviado, com relação à titularidade dos direitos de propriedade intelectual envolvidos, originalidade e responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, segredos industriais, propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Azys Inovação e a Nater Coop de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, sem prejuízo da possibilidade deste ingressar com as medidas judiciais e administrativas que julgar cabíveis.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação dos desafios implica, por parte dos responsáveis das soluções inscritas:

- a) A leitura, compreensão e aceite de todas as suas regras;
- b) O reconhecimento, atendimento e submissão a todos seus itens e condições, sendo passível de desligamento as pessoas que não as cumprirem;
- c) A autorização do uso e cessão de direitos de imagem e voz decorrentes de eventual filmagem e fotografias realizadas no âmbito das ações do Programa de Inovação Aberta da Nater Coop para reprodução e composição de material para a Azys Inovação e Nater Coop;
- d) Autorização para que a equipe do Programa entre em contato com as pessoas inscritas, pelos canais disponibilizados no formulário de inscrição, com a finalidade de executar as atividades relacionadas ao programa.

DÚVIDAS

Dúvidas e pedido de informações complementares referentes a este regulamento ou seu procedimento podem ser enviadas para o e-mail: inovacaoaberta@azys.com.br. A ausência de questionamento implica na aceitação tácita, pelos inscritos, das condições previstas neste Regulamento.

FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Regulamento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Vitória – Estado do Espírito Santo.

Vitória, 09 de Janeiro de 2023.

Azys Inovação e Nater Coop Agronegócios

RETIFICAÇÃO 01 - JULHO/2023

A Azys Inovação e a Nater Coop resolve retificar o regulamento no tocante às ordens de lançamento dos desafios, alteração do segmento de "Supermercados e postos" para "Bens de Consumo" e alteração do desafio de alimentos, excluindo "Gestão dos canais de vendas" para "Embalagens Sustentáveis":

Onde-se lê:

Segmento	Tema	Ordem de lançamento
Relacionamento com o cooperado	Transformação Digital	1º
Insumos Agropecuários	Gestão de clientes	2º
Alimentos	Posicionamento de novos produtos	3º
Supermercados e Postos	Gestão de clientes	4º
Café	Gestão dos produtores de café	5º
Produção	Gestão dos produtores de leite	6º
Relacionamento com o cooperado	Gestão dos sócios produtores	7º
Alimentos	Gestão dos Canais de Vendas (Excluído)	8º
Supermercados e Postos	Novos negócios	9º
Café	Gestão dos produtores de café pós colheita	10º
Alimentos	Gestão dos produtos com os consumidores finais	11º
Supermercados e Postos	Gestão do meio de pagamento próprio	12º
Café	Gestão da retirada de café	13º
Café	Gestão da qualidade sensorial do café	14º

Leia-se:

Segmento	Tema	Ordem de lançamento
Relacionamento com o cooperado	Transformação Digital	1º
Insumos Agropecuários	Gestão de clientes	2º
Alimentos	Posicionamento de novos produtos	3º
Café	Fidelização dos produtores de café	4º
Café	Gestão dos produtores de café pós colheita	5º
Bens de Consumo	Gestão de clientes	6º
Produção	Gestão dos produtores de leite	7º

Relacionamento com o cooperado	Gestão dos sócios produtores	8º
Bens de Consumo	Novos negócios	9º
Alimentos	Embalagens Sustentáveis (Novo)	10º
Café	Gestão da qualidade sensorial dos cafés	11º
Alimentos	Gestão dos produtos com os consumidores finais	12º
Bens de Consumo	Gestão do meio de pagamento próprio	13º
Café	Gestão da retirada de café	14º